



SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA

Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
cartorio@1oficiocarpina.com.br

CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIDÃO Nº 31943

Matrícula 18013
CNM: 074807.2.0018013-53

Certifico por me haver sido requerido pela, Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, que dando busca no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor:

Dados do Imóvel: Lote de terreno nº 17, da Quadra "F", do Loteamento Santa Lucia, bairro Santo Antônio, em Carpina-PE, medindo 10,00m de frente, limitando-se com a Rua Projetada 01; 10,00m de fundo, limitando-se com o lote 16; 25,63m de comprimento do lado direito, limitando-se com o lote 19 e 25,54m de comprimento do lado esquerdo, limitando-se com o lote 15, perfazendo uma área de 255,85m².

Dados do Proprietário: SUELIO PEREIRA ALVES, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do RG nº 8545245 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.575.934-07, residente e domiciliado no Loteamento São João, 5, no bairro de Santo Antônio, na cidade do Carpina-PE.

Registro Anterior: Livro(s) 2-AL, às fls. 152/152v, sob o(s) nº R-16, da Matrícula 6449.

R-1 - 18013 - Em, 03 de outubro de 2013. Registrei nesta data o imóvel objeto desta matrícula, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 25 de setembro de 2013, nestas notas sob livro E-182, fls. 186/187, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), figurando como transmitente IMOBILIARIA E INCORPORADORA R & P LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Av. Estácio Coimbra, 361, Bairro São José, nesta Cidade inscrita sob o CNPJ/MF 10.747.527/0001-38; Representado neste ato por Sr. REGINALDO JOSE DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 2834222 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 419.849.194-15, residente e domiciliado na Av. Estácio Coimbra nº361 no bairro de São Sebastião, na cidade do Carpina - PE.

AV-2 - 18013 - Em, 30 de janeiro de 2014. Averbei nesta data a comunicação do desmembramento do lote 17, da quadra "F", do Loteamento Santa Lucia, bairro Santo Antônio, em Carpina-PE, onde fora desmembrado uma área de 127,80m², e transportado às novas características para matrícula nº 18534, ficando de área remanescente 128,05m², nas seguintes características e confrontações: medindo 5,00m de frente e fundos, por 25,63m de comprimento do lado direito, 25,59m do lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua Projetada 01; pelos fundos com lote 16; pelo lado direito com área remanescente; pelo lado esquerdo com lote 15. Guia nº 2595738. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, Oficiala Substituta, averbei e subscrevi.

AV-3 - 18013 - Em, 07 de março de 2014. Averbei sob numero de ordem 33113, a edificação do imóvel residencial unifamiliar, sito na área remanescente do lote 17, da quadra F, do Loteamento Santa Lucia, bairro Santo Antônio em Carpina -PE, com as seguintes características: construção em alvenaria, coberta de telha de barro e forro de gesso,

ONR

Registro Geral de Imóveis SREI
www.registradores.onr.org.br

SREI

aberturas em portas e janelas, piso cerâmico, terraço, sala, 02 quartos, cozinha, WC social, área de serviço, com área construída de 71,10m², e área total do terreno de 128,05m², ART nº 102227012014, planta baixa assinada pelo seu responsável técnico Jose Guinaldo Bastos Meireles CREA 20960-D/PE. Guia nº 2681598. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, Oficiala Substituta, averbei e subscrevi.

R-4 - 18013 - Em, 16 de junho de 2014. Registrei sob número de ordem 33704, o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato nº 8.4444.0653984-8, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, celebrado em 13 de junho de 2014, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), Recursos já pago em moeda corrente R\$ 5.396,14. Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada do comprador R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia pelo tempo de serviço na forma de desconto R\$ 11.111,00. Financiamento concedido pela credora fiduciária R\$ 78.492,86, figurando como transmitente; SUELIO PEREIRA ALVES, brasileiro, nascido em 31/01/1990, solteiro, poeta, RG nº 8545245 SDS-PE, e CPF nº 095.575.934-07, residente e domiciliado Lot. São João, 4, Santo Antônio em Carpina -PE. Guia nº 2976914. Eu, Jose Manoel da Silva Filho, fiz digitar. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, Oficiala Substituta, registrei e subscrevi.

COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSENILDO MACHADO DA SILVA, brasileiro, nascido em 31/03/1973, servidor público, CNH nº 03107858084 DETRAN-PE, e CPF nº 817.721.574-49, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge GEANI BARBOSA MACHADO, brasileira, nascida em 28/05/1982, recepcionista. RG nº 6081134 SDFS-PE, e CPF nº 010.431.044-88, residentes e domiciliados na 2Tv Pio XII, 59, Casa, Frei Estevão em Limoeiro- PE.

R-5 - 18013 - Em, 16 de junho de 2014. Registrei sob número de ordem 33704, a Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, na qual o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Origem de recursos: FGTS/UNIÃO; Valor da operação R\$ 89.603,86; Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada R\$ 0,00; Valor da dívida R\$ 78.492,86; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 100.000,00; Sistema de Amortização SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo, em meses de amortização: 360. Taxa anual de juros (%) nominal: 4.5000. Efetiva 4.5939. Encargo Inicial - R\$ 512,38; prestação total R\$ 526,18; Vencimento do 1º encargo mensal: 13/07/2014. Época de recálculo dos encargos, em conformidade com o disposto contido na Cláusula Décima do respectivo contrato, figurando como devedores fiduciantes; JOSENILDO MACHADO DA SILVA, brasileiro, nascido em 31/03/1973, servidor público, CNH nº 03107858084 DETRAN-PE, e CPF nº 817.721.574-49, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge GEANI BARBOSA MACHADO, brasileira, nascida em 28/05/1982, recepcionista. RG nº 6081134 SDFS-PE, e CPF nº 010.431.044-88, residentes e domiciliados na 2Tv Pio XII, 59, Casa, Frei Estevão em Limoeiro- PE, e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculado ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Guia nº 2976914. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, Oficiala Substituta, registrei e subscrevi.

AV-6 - 18013 - Em, 16 de junho de 2014. Averbei sob número de ordem 33704, a cessão e caução do crédito fiduciário, na qual o crédito fiduciário resultante do respectivo instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de Notificação ao Devedor Fiduciante. Guia nº 2976914. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, Oficiala Substituta, averbei e subscrevi.

AV-7 - 18013 - Sob o número de ordem 53.169, datado de 18/03/2024. Em, 18 de março de 2024, averbei nesta data a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dirigida a JOSENILDO MACHADO DA SILVA, CPF nº 817.721.574-49 e GEANI BARBOSA MACHADO, CPF nº 010.431.044-88, na qualidade de devedores referente ao contrato de financiamento bancário de nº 8.4444.0653984-8, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 13/06/2014. E após os procedimentos legais em 07/02/2024 às 08:20hs e 08/02/2024 às 10:00hs e 09/02/2024 às 14:00hs, não foi encontrado os notificados, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto, inexecuível o cumprimento satisfatório. Recolhida a Guia/sicase nº 19418768. Carpina, 18 de março de 2024. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, Oficiala Substituta. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº

25a5.8cb1.3e63.66a7.eb18.9563.f3b2.cb9e.d7ed.a465, CPF pesquisado 817.721.574-49 de JOSENILDO MACHADO DA SILVA na data 18/03/2024 às 17:05:47, código HASH nº 9a61.cbd6.defb.6056.fc33.c38c.d8c5.a35f.4180.3f7c, CPF pesquisado 010.431.044-88 de GEANI BARBOSA OLIVEIRA na data 18/03/2024 às 17:08:57, código HASH nº aaa3.615c.f042.57b0.36e6.73a8.69ac.91eb.bc4a.8c61, CNPJ pesquisado 00.360.305/0001-04 de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) na data 18/03/2024 às 17:09:48.

AV-8 - 18013 - PROTOCOLO 54.095 DE 03/07/2024 - TÍTULO - AVERBAÇÃO – FORMA DE TÍTULO - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Em, 08/07/2024, Procede-se, a requerimento da parte, a averbação do início do procedimento de consolidação de propriedade fiduciária, conforme dispõe o Artigo 1.347, § 3º, inc. II, alínea “a” do Provimento 11/2023 da CGJPE observados os tramites legais, e a requerimento feito pela Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, através da Plataforma eletrônica de Registro de Imóveis, sob o nº 442402 uma vez que os Mutuários **JOSENILDO MACHADO DA SILVA**, CPF nº 817.721.574-49 e **GEANI BARBOSA MACHADO**, CPF nº 010.431.044-88, até a presente data não realizou os respectivo pagamentos, avençados no contrato habitacional de n.º 8.4444.0653984-8, e aqui devidamente registrado. O título apresentado fica arquivado, juntamente com a consulta de Disponibilidade de bens e vinculado ao Protocolo 54095 desta Serventia. Do que dou fé. Sicase nº 20451984 Carpina, 08/07/2024. Eu, Ana Idalina Falcão Lindoso de França, Oficiala Substituta, averbei.

AV-9 - 18013 - PROTOCOLO 54.095 DE 03/07/2024 - TÍTULO - AVERBAÇÃO – FORMA DE TÍTULO – NÃO PURGA DA MORA –

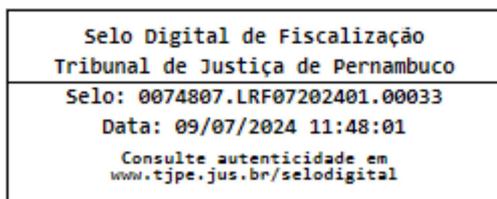
Em 08/07/2024, Procede-se, a requerimento da parte, a averbação da não purga de Mora e o respectivo **DECURSO DE PRAZO** por parte dos Mutuários **JOSENILDO MACHADO DA SILVA**, CPF nº 817.721.574-49 e **GEANI BARBOSA MACHADO**, CPF nº 010.431.044-88, conforme dispõe o Artigo 1.347, § 3º Inc. II, alínea “b”, do Provimento 11/2023 da CGJPE, uma vez que o mesmo até a presente data não efetuou o respectivo pagamentos, tendo sido citado através das publicações em edital eletrônico publicadas em 27/03/2024, data do término prazo 16/04/2024, Edição/Ano: 1328/2024; em 28/03/2024, data término prazo 16/04/2024, Edição/Ano: 1329/2024 e em 01/04/2024, data término prazo 16/04/2024, Edição/Ano: 1330/2024 em plataforma reconhecida, acolhida pelo procedimento preliminar prévio nº 289/2019 em 10/04/2019 pelo Corregedor Geral de Pernambuco e regulamentado pelo provimento 03/2020 que regulamenta a publicação de editais eletrônicos, nos termos do § 14 do Art. 216-A da lei 6015/73. O título apresentado fica arquivado, juntamente com a consulta de Disponibilidade de bens e vinculado ao Protocolo 54095 desta Serventia. Do que dou fé. Sicase nº 20451984 Carpina, 08/07/2024. Eu, Ana Idalina Falcão Lindoso de França, Oficiala Substituta, averbei.

AV-10 - 18013 - PROTOCOLO 54.095 DE 03/07/2024 - TITULO - AVERBAÇÃO – FORMA DE TÍTULO - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Em 08/07/2024, Procede-se, a requerimento da parte, a averbação da Consolidação de Propriedade relativa ao imóvel, objeto desta matrícula e nos termos ao Art. 26, § 7 da Lei 9.514/97, requerida pela parte interessada e na qualidade de Credora do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia e de nº 8.4444.0653984-8 e aqui registrado, conforme art. 1347, I do Provimento 11/2023 CEJ/PE. Ficando Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, correspondente à avaliação de R\$ 108.923,21, conforme Certidão de Quitação de Imposto nº 3754, expedida pela Secretaria Adjunta de Administração de Carpina-PE, em 12/06/2024, código de validação 240529100813084 é referente ao imóvel, objeto desta matrícula, com Inscrição Municipal 01.03.182.0055.001. **PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF. O título apresentado fica arquivado, juntamente com a consulta de Disponibilidade de bens e vinculado ao Protocolo 54095 desta Serventia. Do que dou fé. Sicasé nº 20451984. Carpina, 08/07/2024. Eu, Ana Idalina Falcão Lindoso de França, Oficiala Substituta, averbei.

Consulta de Indisponibilidade de Bens, Resultado Negativo, Conforme Código HASH nº 60bc.81e2.cd9d.5a7f.c955.191a.fcd1.7b6b.40df.2783, CNPJ pesquisado 00.360.305/0001-04 de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) na data 09/07/2024 às 11:46:27. O referido é verdade dou fé. Emol: **R\$ 40,12**, FERC: **R\$ 4,46**, TSNR: **R\$ 8,92**, FERM: **R\$ 0,45**, FUNSEG: **R\$ 0,89**, Total: **R\$ 57,07**. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, **09 de julho de 2024**, Selo nº **0074807.LRF07202401.00033**, consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, **Substituta**.

ANA IDALINA FALCÃO LINDOSO DE FRANÇA

ANA IDALINA FALCÃO LINDOSO DE FRANÇA
Substituta



Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec